PROPOSTA

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2015

Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros

PROPOSTA

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2015

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA 5

I CAPÍTULO 7

1. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA SRRAAOE 8

1.1 Missão 8

1.2 Visão 9

1.3 Valores 9

1.4 Composição dos órgãos estatutários da SRRAAOE 10

2. ATIVIDADES A DESENVOLVER 12

II CAPÍTULO 23

1. ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015 24

PARECER DO CONSELHO FISCAL 28

Lista de Siglas e Abreviaturas

AIFCPC	Acreditação da Idoneidade Formativa dos Contextos de Prática Clínica
CER	Conselho de Enfermagem Regional
CJR	Conselho Jurisdicional Regional
CSAH	Centro de Saúde de Angra do Heroísmo
CSPD	Centro de Saúde de Ponta Delgada
CSPV	Centro de Saúde da Praia da Vitória
DRS	Direção Regional da Saúde
ESEnfAH	Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo
ESEnfPD	Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada
GEP	Grupo de Enfermeiros Parceiros
HDES	Hospital do Divino Espírito Santo
HH	Hospital da Horta
HSEIT	Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira
MDP	Modelo de Desenvolvimento Profissional
OE	Ordem dos Enfermeiros
PPQCE	Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem
RAA	Região Autónoma dos Açores
RRCCI	Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados
SCM	Santa Casa da Misericórdia
SRRAAOE	Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros
USI	Unidade de Saúde de Ilha
VAEP	Visita(s) de Acompanhamento do Exercício Profissional

NOTA INTRODUTÓRIA

Conforme previsto na alínea e) do número 2 do artigo 34.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 111/2009, de 16 de setembro, o Conselho Diretivo Regional elaborou o presente Plano de Atividades e Orçamento, para apresentação na Assembleia Regional ordinária a decorrer em março do corrente ano.

No quarto e último ano do mandato 2012-2015 da Ordem dos Enfermeiros (OE), a Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros (SRRAAOE) pretende com a elaboração do plano de atividades para o ano de 2015 dar continuidade ao trabalho já desenvolvido nos anos transatos, tendo por base as cinco (5) grandes opções para o mandato do projeto sufragado:

1. Aproximar a SRRAAOE aos Enfermeiros e aos cidadãos;
2. Modernizar a estrutura interna da SRRAAOE;
3. Promover a visibilidade e valor social da Enfermagem;
4. Garantir a segurança e a qualidade dos cuidados através da efetiva regulação do exercício profissional;
5. Intervir na qualificação e promover o desenvolvimento profissional.

Do exposto, pretendemos manter uma política interventiva que permita uma aproximação efetiva da Ordem dos Enfermeiros aos cidadãos na defesa de mais e melhores cuidados de saúde, nomeadamente de enfermagem, como reforço da valorização social da profissão de enfermeiro e garante da qualidade da assistência em saúde proporcionada na Região. Ao mesmo tempo, é nossa intenção manter o esforço de aproximação da Ordem dos Enfermeiros aos profissionais que a constituem. Os enfermeiros são chamados a fazerem-se ouvir junto de nós e a partilharem connosco as suas ideias e os seus projetos individuais que representem valor acrescentado para a profissão, mas também para o cidadão.

É nossa convicção que 2015 será um ano de consolidação da intervenção e posição conseguida no intrincado xadrez em que se joga a saúde na RAA, mas também um ano de forte dinamismo já que novas áreas de intervenção emergem na Região.

Continuaremos a advogar um Serviço Regional de Saúde mais eficiente, capaz de, dentro daquilo que são os constrangimentos sentidos por força do excecional momento socioeconómico e financeiro que vivemos, promover o desenvolvimento profissional dos

enfermeiros e o devido reconhecimento da mais-valia que representam as dotações adequadas de enfermeiros nos diversos contextos de prática clínica.

Consideramos que neste documento estão estruturadas as atividades que visam dar a resposta à confiança que os membros depositaram e que a sociedade merece dos membros desta Secção Regional.

O mesmo estrutura-se em duas partes distintas, ainda assim indissociáveis. Numa primeira parte disseca-se aquilo que é o Plano de Atividades para o ano de 2015 e, numa segunda, materializa-se a previsão orçamental a alocar para a sua efetiva concretização.

Orientados pela nossa missão e compromisso, acreditando que só em complementaridade e reciprocidade, podemos contribuir para um futuro melhor da profissão, adotaremos, em continuidade, como estratégias de implementação deste plano, a proximidade e a cooperação permanentes com todos, para que consigamos, em conjunto, atingir o nosso desiderato para este mandato – **Enfermagem: no Presente para o Futuro!**

I CAPÍTULO

1. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA SRRAAOE

Nos termos do Estatuto da OE aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 111/2009, de 16 de setembro, é desígnio fundamental da OE:

"promover a defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermeiro, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional."

Este desígnio que orienta a nossa estratégia, atividade e plano, reside na certeza de que os cuidados de enfermagem são fundamentais para a Saúde e se constituem como um valor social inequívoco.

A nossa missão, visão e valores não só estruturam quem somos e o que fazemos, mas sobretudo como fazemos e para quê.

1.1 MISSÃO

Garantir uma Enfermagem com evidência de valor para a sociedade e para os enfermeiros através de mecanismos de regulação efetivos que promovam:

- Práticas inovadoras e adequadas às necessidades em saúde atuais;
- Uma autonomia responsável alicerçada em cuidados seguros e de qualidade;
- A adequação dos diferentes contextos de intervenção ao exercício profissional da enfermagem;
- A sustentabilidade de um sistema de saúde de proximidade, acessível e compreensivo;
- Uma formação graduada e pós-graduada pró-ativa e pragmática no desenvolvimento de competências;
- A rentabilização das competências no exercício profissional;
- Reconhecimento económico, social e político do contributo da profissão.

1.2 VISÃO

Desenvolver mecanismos de regulação efetivos que criem:

- Valor para a sociedade e para a profissão;
- Consolidação do papel dos enfermeiros no sistema de cuidados de saúde;
- Reforço do processo identitário dos enfermeiros;
- Sinergias entre a profissão e os restantes atores sociais;
- Sinergias dentro da profissão.

1.3 VALORES

Os órgãos estatutários da SRRAAOE assentam a sua atividade nos seguintes valores:

Humanismo:

Relação com qualquer um dos seus *stakeholders* tendo presente em primeiro plano a dimensão das pessoas e só depois das instituições.

Trabalho em Equipa:

Promoção e apoio no trabalho em equipa e na partilha de experiências e pontos de vista, procurando posições de consenso e abrangentes. Apoio de iniciativas que visem a partilha de conhecimentos e experiências entre enfermeiros no sentido de procurar soluções inovadoras e mais eficientes para as necessidades sentidas no quotidiano dos contextos de prática clínica.

Eficiência:

Alcançar os melhores resultados possíveis com os recursos disponíveis.

Credibilidade:

Receber a confiança e o reconhecimento dos pares e da sociedade.

Obtenção de resultados:

Obtenção objetiva de resultados qualitativos e quantitativos passíveis de mensuração e mediatização, alinhados com as estratégias definidas para o mandato. Apoio na divulgação dos resultados derivados da intervenção dos enfermeiros na ótica dos ganhos em saúde para os cidadãos.

Inovação:

Procura constante de inovação tanto ao nível da eficiência dos resultados por ela gerados como ao nível do exercício e interpretação da profissão.

1.4 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA SRRAAOE

Mesa da Assembleia Regional

Presidente: Enf.ª Marta Loura (HDES)

Secretário: Enf.º José Gomes (USIPico)

Secretária: Enf.ª Sónia Figueiredo (HSEIT)

Conselho Diretivo Regional

Presidente: Enf.º Tiago Lopes (HSEIT)

Secretário: Enf.º Agostinho Machado (HDES)

Tesoureiro: Enf.º Luís Furtado (HDES)

Vogal: Enf.º Jorge Pessoa (HDES)

Vogal: Enf.ª Cristina Pereira (HH)

Conselho Jurisdicional Regional

Presidente: Enf.º Ricardo Pacheco (HDES)

Vogal: Enf.ª Cristina Abrantes (HH)

Vogal: Enf.º João Raposo (HDES)

Conselho Fiscal Regional

Presidente: Enf.º João Enes (HSEIT)

Vogal: Enf.ª Hélia Soares (ESEnfAH)

Vogal: Enf.º Vitorino Baião (HSEIT)

Conselho de Enfermagem Regional

Presidente: Enf.º Luís Reis (HDES)

Vogal: Enf.ª Sandra Valadão (HSEIT)

Vogal: Enf.º Licínio Paredes (HDES)

Vogal: Enf.ª Florinda Costa (USIFaial)

Vogal: Enf.ª Boanova Belém (HSEIT)

2. ATIVIDADES A DESENVOLVER

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
		APROXIMAR A SRRAAOE AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS	MODERNIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA SRRAAOE	PROMOVER A VISIBILIDADE E O VALOR SOCIAL DA ENFERMAGEM	GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
		OBJETIVOS OPERACIONAIS				
ÁREAS DE INTERVENÇÃO	ENFERMEIRO DE FAMÍLIA					Implementar a metodologia de trabalho por Enfermeiro de Família nas USI da Região
	ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA	Divulgar/ promover as competências dos Enfermeiros		Advogar o reconhecimento das competências específicas dos enfermeiros especialistas		
	ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA	Divulgar/ promover as competências dos Enfermeiros		Advogar o reconhecimento das competências específicas dos enfermeiros especialistas		
	ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO	Divulgar/ promover as competências dos Enfermeiros		Advogar o reconhecimento das competências específicas dos enfermeiros especialistas		

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
		APROXIMAR A SRRAAOE AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS	MODERNIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA SRRAAOE	PROMOVER A VISIBILIDADE E O VALOR SOCIAL DA ENFERMAGEM	GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
		OBJETIVOS OPERACIONAIS				
ÁREAS DE INTERVENÇÃO	ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA	Divulgar/ promover as competências dos Enfermeiros		Advogar o reconhecimento das competências específicas dos enfermeiros especialistas		
	ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM COMUNITÁRIA	Divulgar/ promover as competências dos Enfermeiros		Advogar o reconhecimento das competências específicas dos enfermeiros especialistas		
	ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA	Divulgar/ promover as competências dos Enfermeiros		Advogar o reconhecimento das competências específicas dos enfermeiros especialistas		

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
		APROXIMAR A SRRAAOE AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS	MODERNIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA SRRAAOE	PROMOVER A VISIBILIDADE E O VALOR SOCIAL DA ENFERMAGEM	GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
		OBJETIVOS OPERACIONAIS				
ÁREAS DE INTERVENÇÃO	CUIDADOS PALIATIVOS	Promover o papel do Enfermeiro nos Cuidados Paliativos		Promover o papel do Enfermeiro nos Cuidados Paliativos	Acompanhar a implementação da Rede Regional de Cuidados Paliativos	
	ENSINO DE ENFERMAGEM					Colaborar com as Escolas de Enfermagem de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada
	MODELO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL					Divulgar o Modelo de Desenvolvimento Profissional aos Enfermeiros
	PROGRAMA PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM (PPQCE)	Difundir resultados e implementação do PPQCE		Difundir resultados e implementação do PPQCE	Divulgar o Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem	

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
		APROXIMAR A SRRAAOE AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS	MODERNIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA SRRAAOE	PROMOVER A VISIBILIDADE E O VALOR SOCIAL DA ENFERMAGEM	GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
		OBJETIVOS OPERACIONAIS				
ÁREAS DE INTERVENÇÃO	EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR				Acompanhar o exercício profisstional da Enfermagem no contexto da Rede de Urgência e Emergência da RAA	
	EMIGRAÇÃO	Acompanhar/ monitorizar a emigração de enfermeiros da SRRAAOE				
	REDE REGIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS				Acompanhar o desenvolvimento da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados	
	LARES DE IDOSOS E CASAS DE SAÚDE				Acompanhar o exercício profisstional da Enfermagem no contexto dos lares de Idosos e Casas de Saúde	

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
		APROXIMAR A SRRAAOE AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS	MODERNIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA SRRAAOE	PROMOVER A VISIBILIDADE E O VALOR SOCIAL DA ENFERMAGEM	GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
		OBJETIVOS OPERACIONAIS				
ÁREAS DE INTERVENÇÃO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM				Estabelecer acordo de cooperação entre a SRRAAOE e a SAUDAÇOR	
	INVESTIGAÇÃO EM ENFERMAGEM					Promover a utilização das bases de dados científicas disponibilizadas pela OE; Fomentar e difundir a investigação em Enfermagem na RAA; Incentivar e divulgar o desenvolvimento de projetos de investigação com interesse para a Enfermagem da RAA;
	ÉTICA E DEONTOLOGIA	Dinamizar o Grupo de Enfermeiros Parceiros do CJR			Dinamizar o Grupo de Enfermeiros Parceiros do CJR	Dinamizar o Grupo de Enfermeiros Parceiros do CJR

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
		APROXIMAR A SRRAAOE AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS	MODERNIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA SRRAAOE	PROMOVER A VISIBILIDADE E O VALOR SOCIAL DA ENFERMAGEM	GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
		OBJETIVOS OPERACIONAIS				
ÁREAS DE INTERVENÇÃO	CONTROLO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL				Proceder ao controlo do exercício profissional em todas as instituições de saúde da RAA	
	COMUNICAÇÃO	Melhorar a comunicação com os membros e sociedade	Melhorar a comunicação com os membros e sociedade	Melhorar a comunicação com os membros e sociedade		
	MEMBROS DA SRRAAOE	Realizar iniciativas/ promover benefícios para os membros da SRRAAOE		Incentivar/ divulgar o desenvolvimento de projetos inovadores na RAA	Acompanhar o exercício profissional	Incentivar/ divulgar o desenvolvimento de projetos inovadores na RAA
	POLÍTICAS DE SAÚDE			Cumprir com as atribuições estatutárias da OE (ponto 3 do artigo 3.º do EOE)	Cumprir com as atribuições estatutárias da OE (ponto 3 do artigo 3.º do EOE)	Cumprir com as atribuições estatutárias da OE (ponto 3 do artigo 3.º do EOE)

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
		APROXIMAR A SRRAAOE AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS	MODERNIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA SRRAAOE	PROMOVER A VISIBILIDADE E O VALOR SOCIAL DA ENFERMAGEM	GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
		OBJETIVOS OPERACIONAIS				
ÁREAS DE INTERVENÇÃO	PROGRAMA ESTAGIAR L				Caracterização regional do exercício de Enfermagem ao abrigo do Programa Estagiar L	
	REQUALIFICAÇÃO DA SEDE		Finalizar as obras de requalificação da Sede			

Objetivos Operacionais	Atividades a Desenvolver
Realizar iniciativas/ promover benefícios para os membros da SRRAAOE	Dinamizar o Grupo de Interesse de Jovens Enfermeiros: - Realização da 12ª Cerimónia de Vinculação;
	Realizar e divulgar protocolos comerciais que constituam benefícios sociais para os membros;
	Descentralizar o processo de inscrição na OE (Terceira);
Melhorar a comunicação com os membros e sociedade	Elaboração, publicação e envio em formato de papel e eletrónico, de periodicidade trimestral, da Revista da SRRAAOE;

	Manter a colaboração com o jornal Açoriano Oriental (publicação mensal de artigos de enfermeiros);
	Manter a colaboração com a RDP Antena 1 Açores;
Divulgar/ promover as competências dos Enfermeiros	Realizar campanha de promoção das competências dos enfermeiros junto da comunidade; Assinalar efemérides alusivas a(o): - Semana Europeia de Prevenção Contra o Cancro do Colo do Útero; - Dia Internacional do Enfermeiro; - Dia Mundial da Criança; - Semana Mundial do Aleitamento Materno; - Dia Internacional do Doente com Úlcera por Pressão; - Dia Nacional do Não Fumador e Dia Mundial da DPOC;
Promover o papel do Enfermeiro nos Cuidados Paliativos	Articular com o Núcleo Regional da Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos a dinamização de uma conferência;
Acompanhar a implementação da Rede Regional de Cuidados Paliativos	Monitorizar constituição de novas equipas de cuidados paliativos;
Finalizar obras de requalificação da Sede	Conclusão dos trabalhos de requalificação;
Acompanhar/ monitorizar a emigração de enfermeiros da SRRAAOE	Registar o número de pedidos de declarações das diretivas europeias;
	Promover o preenchimento de formulário para criação de rede de contactos de apoio;
Incentivar/ divulgar o desenvolvimento de projetos inovadores na RAA	Captar e destacar o exercício de boas práticas em Enfermagem na RAA;
Acompanhar o exercício profissional	Realizar visitas de acompanhamento do exercício profissional;

Proceder ao controlo do exercício profissional em todas as instituições de saúde da RAA	Envio de ofícios a todas as instituições de saúde da RAA para controlo do exercício profissional;
Acompanhar o desenvolvimento da Rede de Cuidados Continuados da RAA;	Monitorizar as dotações de enfermeiros nas unidades no âmbito da Rede atendendo ao Despacho n.º 198/2015, de 26 de janeiro;
Desenvolver e divulgar o Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PPQCE)	Conclusão e divulgação da plataforma digital para elaboração dos Projetos de Melhoria Contínua da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem;
	Divulgar documentação já produzida pela OE sobre os Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem;
	Replicação do programa formativo PPQCE aos dinamizadores institucionais das instituições aderentes ao PPQCE que não estiveram presentes na 1ª replicação: - Ilha Terceira: SCM de Angra do Heroísmo; - Ilha Graciosa: USI Graciosa;
	Elaboração do relatório de avaliação de progresso do PPQCE;
	Realizar o *Benchmarking* de PMCQCE na RAA;
Divulgar o Modelo de Desenvolvimento Profissional (MDP) aos Enfermeiros	Divulgar no sítio da internet da SRRAAOE documentação sobre o tema;
Estabelecer Acordo de Cooperação entre SRRAAOE e SAUDAÇOR	Assinar Acordo de Cooperação entre SRRAAOE e SAUDAÇOR;
Promover a utilização das bases de dados científicas disponibilizadas pela OE	Realizar sessões formativas;
Incentivar e divulgar o desenvolvimento de projetos de investigação com interesse para a Enfermagem da RAA;	Acolher parcerias em investigação;
Fomentar e difundir a investigação em Enfermagem na RAA	Realização da 2ª edição do Prémio EXPLORA Research;

	Organizar o II Congresso Insular de Enfermagem da Ordem dos Enfermeiros;
	Participação integrada dos enfermeiros da RAA e órgãos estatutários da SRRAAOE enquanto moderadores e palestrantes de painéis temáticos;
Colaborar com as Escolas de Enfermagem de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada	Realização de sessões letivas;
	Colaborar com a Universidade dos Açores na identificação das preferências dos enfermeiros em termos de formação em pós-licenciaturas de especialização em enfermagem;
Advogar o reconhecimento das competências específicas dos enfermeiros especialistas	Promover a consciencialização junto dos enfermeiros das competências específicas dos enfermeiros especialistas;
	Promover iniciativas de divulgação das competências especificas dos enfermeiros especialistas junto da população;
Dinamizar o Grupo de Enfermeiros Parceiros (GEP) do CJR	Promover um seminário com os elementos do GEP;
Acompanhar o exercício profissional da Enfermagem no contexto da Rede de Urgência e Emergência da RAA	Realizar VAEP aos contextos de exercício de Enfermagem no âmbito da Rede de Urgência e Emergência da RAA;
Caracterização regional do exercício de Enfermagem ao abrigo do Programa Estagiar L	Análise dos dados colhidos através dos questionários rececionados;
Acompanhar o exercício profissional da Enfermagem no contexto dos Lares de Idosos e Casas de Saúde	Realização de VAEP a Lares de Idosos e Casas de Saúde da RAA;
Cumprir com as atribuições estatutárias da OE (ponto 3 do artigo 3.º do EOE)	Acompanhar o desenvolvimento de iniciativas legislativas.

II CAPÍTULO

1. ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Os Orçamentos Corrente e de Investimento pretendem refletir a concretização do Plano de Atividades para o ano de 2015 da SRRAAOE, tendo sido elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental, numa perspetiva de sustentabilidade de médio e longo prazo.

PRESSUPOSTOS

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2015 nomeadamente, no que se refere aos gastos e perdas, foi considerado o valor previsto para a taxa de inflação para o ano em referência e, simultaneamente, o crescimento da atividade resultante da atuação da SRRAAOE, em particular no cumprimento das suas atribuições regionais e no geral no cumprimento dos desígnios da Ordem dos Enfermeiros.

ORÇAMENTO CORRENTE

O orçamento corrente para o ano de 2015 pode ser analisado nos Quadros 1 e 2 do ANEXO.

RENDIMENTOS E GANHOS

As quotas da OE constituem a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da sua atividade. Neste contexto, e com base no número de membros a 31 de Dezembro de 2014, o total de quotização prevista para o ano de 2015 é a que consta do quadro que seguidamente se apresenta:

Quadro 1 – Previsão de quotização

N.º de Membros(*)	Total de Faturação	Quotização apurada para a SRRAA(**)
1.936	209.088,00€	278.030,88€

(*) Enfermeiros a 31.12.2014
(**) 30% quotização anual adicionado de 3% da quotização total Ordem 7.176.816,00 €

GASTOS E PERDAS

No que se refere aos gastos e perdas previstos para o ano de 2015, e em concordância com as atividades constantes do Plano aqui apresentado, estes encontram-se estimados no montante global de 292.504,53 €.

Na estrutura de gastos e perdas, a rúbrica de fornecimentos e serviços externos é uma das rúbricas que maior relevância para o atual exercício, já que reflete a execução do Plano de Atividades da SRRAA, representando, em percentagem do total de gastos, um valor na ordem dos 65%. Dentro desta destacam-se as despesas com os trabalhos especializados, comunicação aos membros, deslocações e estadias referentes aos órgãos regionais no desenvolvimento das diversas atividades. É ainda de salientar os gastos com o pessoal, um custo de natureza fixa, que somam aproximadamente 23% do total dos gastos previstos para a rúbrica.

RESULTADO LÍQUIDO

Considerando o exposto anteriormente e tendo por base a execução de todas as atividades previstas para o ano de 2015, estima-se um resultado líquido positivo para o exercido em referência no valor de 4.306,73 €, conforme se pode constatar através do Quadro 3 do Anexo.

ESTRUTURA FINANCEIRA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

A realização do orçamento de investimento, espelhado no Quadro 4 do Anexo, fica, como não poderia deixar de ser, condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira, cifrando-se o valor total previsto em 95.500,00 €.

Aprovado em reunião extraordinária do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros em 05 de março de 2015, para apresentação na Assembleia Regional de 27 de março de 2014.

O Conselho Diretivo Regional

ANEXO

ORÇAMENTO CORRENTE

Quadro 1 – Orçamento Rendimentos e ganhos

Execução Orçamental	Execução 2014	Orçamento 2015
Quotização	274.683,96 €	278.030,88 €
Emolumentos	714,77 €	350,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos		
Rendimentos Suplementares	38,40 €	38,67 €
Outros	8344,29 €	5.901,95
Juros de Divid. e Outros Rend. Simil.	13.831,10 €	12.489,76 €
TOTAL DE PROVEITOS	**297.612,52 €**	**296.811,26 €**

Quadro 2 – Orçamento Gastos e perdas

Execução Orçamental	Execução 2014	Orçamento 2015
Fornecimentos e serviços externos	140.907,45 €	190.315,00 €
Gastos com pessoal	65.264,82 €	67.670,12 €
Amortizações	6.805,82 €	6.805,82 €
Perdas por imparidade	14.484,11 €	15.054,34 €
Outros Gastos e Perdas		
Impostos	456,07 €	459,26 €
Outros	7.330,85 €	6.800,00 €
Outros não especificados	712,38 €	1.000,00 €
Custos c/ apoios financ. concedidos	2.000,00 €	4.400,00 €
TOTAL DE CUSTOS	**237.961,50 €**	**292.504,54 €**

Quadro 3 – Resultado Liquido

Execução Orçamental	Execução 2014	Orçamento 2015
RESULTADO LÍQUIDO	**59.651,02 €**	**4.306,72 €**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Quadro 4 – Orçamento Investimento

Execução Orçamental	Execução 2014	Orçamento 2015
Equipamento administrativo	- €	20.000,00 €
Equipamento informático	- €	7.500,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	- €	68.000,00 €
TOTAL DE INVESTIMENTOS	- €	**95.500,00 €**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SECÇÃO REGIONAL DA R. A. DOS AÇORES

Conselho Fiscal Regional
2012 / 2015

Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2015

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal Regional apresenta o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2015, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional.

Da análise do Plano de Atividades e Orçamento para 2015, adicionada dos elementos e informações complementares obtidos, **o Conselho Fiscal Regional é de parecer que merecem a aprovação dos membros, quer o plano, quer o orçamento para 2015 da Ordem dos Enfermeiros apresentados à Assembleia Regional Ordinária pelo Conselho Diretivo Regional.**

É nosso parecer e de acordo com os dados disponíveis, que o plano de atividades e orçamento para 2015 é exequível, sendo plasmado em atividades que dignificarão a profissão.

Considerando a execução do projeto de requalificação da sede da SRRAA da OE, previsto para 2015, recomendamos a concretização rigorosa do mesmo através de uma monitorização contínua dos prazos estipulados e do valor orçamentado. Esta recomendação prende-se com a necessidade de evitar desvios nos valores orçamentados, com implicações diretas noutras rúbricas inscritas no Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2015.

No atual cenário socioeconómico reiteramos a recomendação de racionalização global de gastos.

Ponta Delgada, 6 de março de 2015
O Conselho Fiscal Regional,

João Enes, presidente

Hélia Soares, vogal